

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
TERMO DE POSSE****TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023 à 2024**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), na sede do Poder Legislativo de Araputanga, Plenário Romeu Furlan, sito à rua Limiro Rosa Pereira 635, reuniram-se os Edis Araputanguenses, Srs; Ronaldo de Jesus Santos, Gilmar de Souza Silva, Antonio Carlos Pereira da Cruz, Lindocéria dos Santos Camargo, Paulo Cesar Francisco Xavier, Valdemir Correia de Melo, Ulisses Martins Ferreira, Sebastião Barbosa de Melo e Sandra Lopes Ferreira. E no pleno exercício de suas atribuições, sob a Presidência do vereador Ronaldo de Jesus Santos, que solicitou a leitura da Chapa "Trabalhando para o Povo", tendo o vereador Paulo Cesar Francisco Xavier, para o cargo de Presidente, a vereadora Sandra Lopes Ferreira, para o cargo de Vice-Presidente, o vereador Ronaldo de Jesus Santos, para o cargo de 1º Secretário, e o vereador Ulisses Martins Ferreira, para 2º Secretário. Após a leitura o Presidente convidou nominalmente os vereadores em ordem alfabética para exercerem o dever do voto. Logo após o Presidente declarou o seguinte resultado: 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Em seguida o Presidente declarou eleita por maioria de votos a Chapa "Trabalhando para o povo" a qual regerá os trabalhos da Câmara Municipal de Araputanga/MT, nos anos 2023 e 2024, tomando posse automaticamente no dia 1º de Janeiro de 2023, com o término previsto Constitucionalmente aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). E desta forma estando cumpridas as formalidades protocolares do Poder Legislativo, eu Antonio Carlos Pereira da Cruz, 1º Secretário, lavrei o presente termo de posse, que será assinado pelo Presidente, por mim e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022****DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO****E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no

uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Decretar Recesso Administrativo nas dependências da Câmara Municipal no

período de 21 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023;

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando

as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO-

MT, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

VER. FRANCISCO ODENILSON DA SILVA

PRESIDENTE DA CMBM

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 173/2022**

"Dispõe sobre a constituição da Comissão de Representação Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com o Art. 26 da Lei Orgânica Municipal, e o Art. 47, caput, e seus §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 1.475, de 21 de dezembro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Representação Parlamentar**, por deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres-MT, composta pelos Nobres Edis:

VEREADORES MEMBROS	Partido Político
DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS	PSB
CELSO SILVA	REPUBLICANOS
PASTOR JÚNIOR	CIDADANIA
MARCOS RIBEIRO	PSDB

Parágrafo único. Na parte administrativa, é atribuição da Comissão de Representação dirigir os serviços da Câmara Municipal durante o Recesso Parlamentar, a partir do dia 26 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/ c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **23 de dezembro (sexta-feira), às 09h40min**, com a finalidade de realizar a LEITURA do Projeto de Lei abaixo descrito.

DA MESA DIRETORA: Protocolo: 4254/2022, de 22/12/2022 -. Projeto de Lei que "Altera a redação dos incisos I e II, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.003, de 25 de novembro de 2021".

R.P.C.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2022

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 172/2022**

"Dispõe sobre o Recesso Administrativo nas dependências Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, faz saber que:

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2021 e as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO o Art. 1º, incisos XIV, XV e XVI, do Decreto Estadual nº 1.213, de 27 de dezembro de 2021, expedido pelo Governo do Estado de